

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 22 DE JUNHO DE 2023 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de concessão de benefício eventual excepcional”


O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do **CMAS** realizada no dia 22 de junho de 2023, Ata **CMAS nº 367/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a concessão de benefício eventual excepcional para pagamento de contas de energia elétrica e água decorrentes do aluguel social destinado à família de Maria de Fátima Reis Ferreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 22 de junho de 2023.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente do CMAS